



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017**

Publicado no Mural

EM 19/06/19

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Samuel Lautert Jardim ME**, inscrita no CNPJ 09.458.724/0001-58 com sede à Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, 805, Casa Frente, Bairro Nova Alemanha, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul - RS, fone (55) 3276-2068/(55)99670-5908, e-mail: [samuel@saopedronet.com.br](mailto:samuel@saopedronet.com.br), representada neste ato por Samuel Lautert Jardim, brasileiro, portador do RG 3093501355 e CPF 017.760.670-37, residente e domiciliado em São Pedro do Sul-RS, na Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, 795, Bairro Nova Alemanha, fone (55)9967-05908, e-mail: [samuel@saopedronet.com.br](mailto:samuel@saopedronet.com.br), denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 55/2017, referente Processo nº 758/2017, Dispensa por Limite nº 739/2017, firmado em 19 de junho de 2017, I termo de Aditivo em 28/07/2017, II termo de aditivo em 19/06/2018, III termo aditivo em 12/07/2019 em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas, termo de referência e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de que trata a cláusula sétima do referido contrato.

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 12/06/2019

Jacir Leandro Rodrigues da Silva  
Assessor jurídico - OAB/RS - 98704  
Matricula nº 2115-6  
Procuradoria jurídica - Itaara/RS

Cléo Vieira do Carmo  
Contratante

Samuel Lautert Jardim ME  
Contratada